



DATA: 08 (oito) de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº 07-A da quadra nº 79, do loteamento denominado Vila Nogueira, município de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Jamelão, numa extensão de 8,00 metros, confrontando lateralmente à direita com os lotes n.ºs 01 e 02, numa extensão de 19,65 metros, lado esquerdo com o lote n.º 07-B, numa extensão de 19,80 metros e aos fundos com a área remanescente do lote n.º C7, numa extensão de 8,00 metros, delimitando desta forma uma área de **157,79 m2** (cento e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados). **PROPRIETÁRIOS:** Parte ideal de **25%** de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **25%** para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comércio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **50%** para WANDERLEY JOSE SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6--SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-8--SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 187, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 29.684 do Lº 2 do Registro Geral deste Ofício e desmembrado para esta a requerimento do proprietário, conforme Alvará de Licença n.º 012/2014, ART n.º 20141077311, Memorial Descritivo e Mapa devidamente elaborado por Sandro Dias Baptista - Engenheiro Civil - CREA 30.090/D-PR.- Protocolo n.º 76.716.- Eu, Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.

AV. 01 - M. 30.989 - Protocolo n.º 77.105 em 25 de junho de 2014.

A requerimento do proprietário, datado de 25/06/2014, averba-se uma edificação residencial em alvenaria, medindo **72,80 m2** (setenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n.º 003/2014, Habite-se n.º 003/2014, ART n.º 20141789168, Alvará de licença para construção n.º 017/2014, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 178532014-88888431 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 338,49 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 168,16 - Telêmaco Borba, 03 de julho de 2014.- Eu, Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.

AV. 02 - M. 30.989 - Protocolo n.º 83.457 em 10 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por seu advogado Vinícius Secafen Mingati - OAB/PR 43.401, conforme Instrumento Público de

Segue no Verso

FLS. Vº
001

Continuação do AV. 02 – M. 30.989

Procuração lavrada sob o L.º 4.829, fls. 199/203 em data de 18/10/2016 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 30/06/2016 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca – PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no valor de R\$ 418.423,26 pelo Credor ITAÚ UNIBANCO S/A em face de SIQUEIRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME, JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.- Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0001376-34.2016.8.16.0165.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. – Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 836,85 - Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2017.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 03 - M. 30.989 - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO – A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, n.º 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca – PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. – Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 154,41. - Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 04 - M. 30.989 - Protocolo n.º 84.950 em 09 de abril de 2018 e Reingressado em 08 de maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO – Conforme Requerimento em nome de Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador substabelecido Vinicius Secafen Mingati – OAB/PR 43.401, com endereço na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 952, Maringá/PR, conforme cópia autenticada da procuração lavrada às fls. 317/330 do livro n.º 4964 do 13º

Segue Fls. 02



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação AV. 04 - M. 30.989

Tabelião de Notas de São Paulo/SP, bem como cópia autenticada do substabelecimento particular de procuração firmado em 08/03/2018 no 11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo, instruído com a Certidão Comprobatória emitida pela Vara Cível de Telêmaco Borba/PR - Projudi, datada de 25 de agosto de 2017, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 23/10/2017, foi ajuizado na Vara Cível uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o nº 0001084-15.2017.8.16.0165, no valor de R\$ 564.551,77 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). - **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04. - **REQUERIDOS:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, em união estável, CPF 016.065.609-56 e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, em união estável, CPF 409.520.709-44, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 232, Telêmaco Borba/PR. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 1.129,10, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 29.686, 30.990 e 30.991. - Telêmaco Borba, 11 de maio de 2018. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

AV. 05 - M. 30.989 - Protocolo nº 95.316 em 17 de novembro de 2021.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos nº 0004229-79.2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR:** R\$19.494,55 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.iFcyO-eFfg2.ejy5v. Emolumentos VRC 680,00 - R\$140,62 - Funrejus guia nº 0000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$38,99, ISS: R\$ 7,03 e FUNDEF: R\$ 7,03 - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

R. 06 - M. 30.989 - Protocolo nº 95.505 em 26 de novembro de 2021.

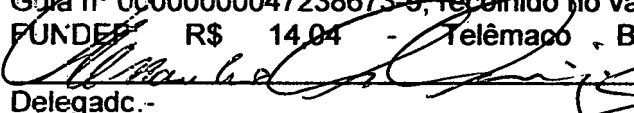
PENHORA - Conforme Mandado Termo de Penhora, datado de 07/10/2021, por determinação da Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos nº 0001717-60.2016.8.16.0165 de Cédula de Crédito Bancário.- **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre OIavo Setúbal, São Paulo-SP.- **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR; JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comércio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 758.348,64 (setecentos

Segue no Verso

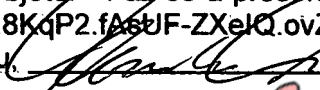
FLS. Vº

2

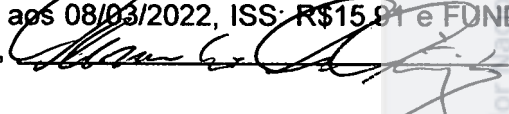
Continuação - M30.989

e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.721.216,84** (um milhão setecentos e vinte e um duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jFlyO-eFpef.ejy5r. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 280,71 - Funrejus: Guia nº 0000000047238673-9, recolhido no valor de R\$ 1.516,70, aos 26/11/2021, ISS: R\$ 14,04 e FUNDEP: R\$ 14,04 - Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

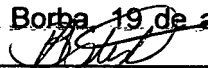
Av. 07 - M. 30.989 - Protocolo n.º 95.826 em 29 de dezembro de 2021.

"EX OFFICIO" - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar corretamente, ao R. 06 da presente matrícula, que a mencionada PENHORA recai, tão somente, sobre a parte ideal, pertencente ao executado, do imóvel objeto. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174J.8KqP2.fAsUf-ZXelQ.ovZUw. Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 29 de dezembro de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 8 - M. 30.989 - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022. - Reingressado em 15 de março de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a PENHORA da parte ideal do imóvel pertencente aos executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$310.982,93** (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.u6qPN.hZrsl-s2xeW.9h3jb. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 9 - M. 30.989 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288389-IA-209; Processo nº 0301159-0320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.UYhAN-Sj7US.S5F5G - Eu,  Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Continua na folha 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av. 10 - M. 30.989 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288372-IA-810; Processo nº 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.IY8AN-SjgeS.S5F5x - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 11 - M. 30.989 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288389-IA-209; Processo nº 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.HYLAN-SjZFS.S5F5I - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 12 - M. 30.989 - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288372-IA-810; Processo nº 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.SYRAN-SjLsS.S5F5P - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 13 - M. 30.989 - Protocolo n.º 100.267 em 02 de maio de 2023.- Reingresso em 02/06/2023.-

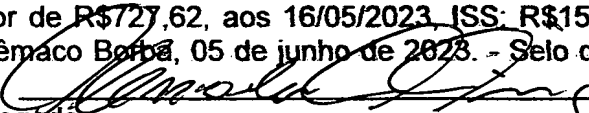
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, por determinação da Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0001758-27.2016.8.16.0165.0010 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e WANDERLEY JOSE SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Wanderley Jose

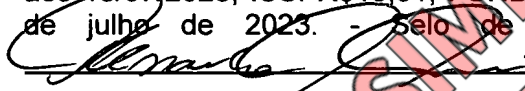
Segue no Verso

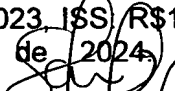
FLS. Vº

3

Continuação - M30.989

Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$558.510,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 08/02/2022. - **VALOR DA CAUSA:** R\$363.811,08 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e onze reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000055909009-7, recolhido no valor de R\$727,62, aos 16/05/2023. ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 05 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.f52Zv.RG4Dc-vx4J6.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 14 - M. 30.989 - Protocolo n.º 100.849 em 04 de julho de 2023. - Reingresso em 26/07/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A. - **EXECUTADOS:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antonio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$621.162,27 (seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até 23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000056881111-1, recolhido no valor de R\$1.242,32, aos 13/07/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.p5Akv.OWfKG-dWEZy.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 15 - M. 30.989 - Protocolo n.º 103.270, em 15 de março de 2024 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 28/09/2023, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Tereza Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001158-18.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF 016.065.609-56, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$156.373,87 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000059554659-9, recolhido no valor de R\$312,75, aos 15/12/2023, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 15 de março de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.65umv.cofr9-KG6Z7.1174q. - Eu,  Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria n.º 28/2022.

R. 16 - M. 30.989 - Protocolo n.º 103.862, em 20 de maio de 2024. Reingressado em 17/06/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 08/05/2024, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001159-03.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. -

Continua na folha 4



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.943/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antônio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$115.189,08 (cento e quinze mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 0000000062264311-2, recolhido no valor de R\$230,38, aos 31/05/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 17 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.e5u9v.3cfKz-Cx8Zz. 1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 17 - M. 30.989 - Protocolo n.º 104.704, em 08 de agosto de 2024, Reingressado em 27/08/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF nº 016.065.609-56, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.181.903,68 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 00000000063133336-6, recolhido no valor de R\$4.363,81, aos 19/07/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.y5AYv.Rojcb-k28ec.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 18 - M. 30.989 - Protocolo n.º 104.905, em 30 de agosto de 2024. **"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi deixado de constar que a penhora registrada no R.17 da presente matrícula, refere-se a parte ideal de 25% pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e parte ideal de 25% pertencente à executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR11.PJZTP.RKjIX-7fjeD.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

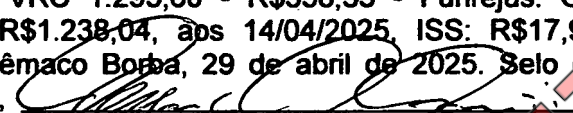
R. 19 - M. 30.989 - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA,

Segue no Verso

FLS. Vº

4

Continuação - M.30.989

CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA: R\$1.240.183,85** (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 00000000067849486-5, recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025. ISS: R\$17,91. FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5Nvv.4uf6T-UckZ8.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 20 - M. 30.989 - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº **409.520.709-44**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo nº 202504.1615.03960696-IA-139; Processo nº 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 30 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR11.WJEJP.m24us-PU9J3.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 15,95